



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
2ª Sessão Ordinária - 23/02/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que determine a padronização do fechamento perimetral das unidades escolares da rede municipal, com muros, visando reforçar a segurança de alunos e servidores.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria competente a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para a padronização do fechamento perimetral das unidades escolares da rede municipal, com a substituição de cercas por muros, visando reforçar a segurança de alunos, professores e demais servidores. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Educação

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade fortalecer a segurança das escolas e creches do Município, considerando que muitas unidades ainda contam com cercas baixas e estruturas que facilitam o acesso indevido de pessoas externas ao ambiente escolar. Em diversos casos, há muretas, grades e portas de vidro que não oferecem proteção adequada, permitindo a aproximação direta às salas de aula e áreas internas.

Um exemplo concreto dessa vulnerabilidade é a Creche do Jardim Veneza, onde o fechamento perimetral é composto por grade baixa associada a uma mureta, o que facilita a escalada e o acesso à área interna. Além disso, as janelas que separam a área externa das salas são de vidro, o que aumenta a exposição e reduz a sensação de proteção para crianças e monitores.

Infelizmente, episódios ocorridos em diferentes regiões do país demonstram que unidades de ensino podem se tornar alvos de ações criminosas, o que exige do Poder Público uma postura preventiva e responsável. A escola deve ser, acima de tudo, um espaço seguro, protegido e controlado, onde crianças, adolescentes e profissionais da educação possam exercer suas atividades com tranquilidade.

0037212
19/02/2026 14:06
IND 246/2026
PROT - CMI 739/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

A substituição de cercas por muros contribui significativamente para o controle de acesso, dificulta invasões, reduz riscos e transmite maior sensação de segurança à comunidade escolar e às famílias. Além disso, a padronização dessa medida em toda a rede municipal garante isonomia, planejamento técnico e eficiência na política pública de proteção às unidades educacionais.

Assim, considerando o dever constitucional do Município de zelar pela integridade física e emocional dos alunos e servidores, a necessidade de prevenir riscos, o direito das famílias à segurança de seus filhos e a importância de ambientes educacionais protegidos, **INDICO** que a Administração Municipal providencie estudos técnicos e a implementação da padronização do fechamento perimetral das escolas e creches, com a substituição de cercas por muros, tomando como referência inicial situações como a da Creche do Jardim Veneza, como medida de prevenção, segurança e responsabilidade institucional.

FOTOS DO LOCAL:





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP



Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2026..

DANILO BARNABÉ
Vereador